



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira, de Romeu Carvalho Antunes, inscrito no CPF nº 060.644.331-24, pelo período de 1º de janeiro de 2017 até 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícias, a Advocacia-Geral da União (AGU) obteve, junto à Justiça Federal, o bloqueio de bens e ativos financeiros de associações, empresas e pessoas físicas investigadas por suspeita de fraudes contra aposentados e pensionistas do Instituto Nacional da Previdência Social (INSS). As decisões favoráveis aos bloqueios impactam seis consultorias. Uma das consultorias é ACCA Consultoria Empresarial S.A., cujos sócios diretores são os senhores Antônio Carlos Camilo Antunes (o "careca do INSS") e Romeu Carvalho Antunes. Considerando a investigação da polícia federal sobre as fraudes na referida autarquia, faz-se necessário uma ação de monitoramento financeiro dos supostos envolvidos.

A quebra de sigilo justifica-se pela gravidade dos fatos envolvendo as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e



responsabilização da União e do INSS pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.

Em função disso, faz-se necessário apurar as movimentações financeiras dos seus sócios da referida Consultoria Empresarial. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

